



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016 – SERMALI.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3677 de 23 de janeiro de 2020, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA, CLAUDIO OSMAR FARIAS, ELAINE MATEUS DA ROCHA E PEDRO CARLOS PADILHA** sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 005/2016 – SERMALI, que tem por objeto o “Credenciamento de até 36 profissionais - Pessoas Físicas, para prestação de serviços médicos para atendimento ao Programa de Estratégia da Saúde da Família (ESF), necessários à Secretaria Municipal de Saúde”, conforme objeto deste edital. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento dos profissionais em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

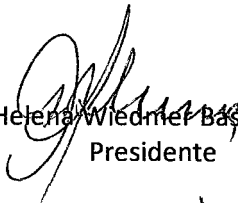
Fica(m) DEFERIDO(S) o(s) pedido(s) de credenciamento:

	PROFISSIONAL	PROTOCOLO
01	BRENO LOPES DE ALMEIDA	202002073513711150
02	ALEXANDRE HOBOL	202002100112205218

Fica(m) INDEFERIDO(S) o(s) pedido(s) de credenciamento:

	PROFISSIONAL	PROTOCOLO	MOTIVO
01	BRUNA PIGNATARO	202001313216338165	Não atendimento aos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.10 e 4.11 do Edital
02	CARMEN MAYANNA	202002043217615676	Não atendimento aos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.10 e 4.11 do Edital

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o(s) profissional(ais) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S) poderá(ão) apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta Prefeitura [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e seu extrato através da imprensa oficial deste Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant  
Presidente

  
Adelaire Fátima de Souza  
Membro

  
Pedro Carlos Padilha  
Membro

  
Vanize Halluch  
Membro